



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 125/2009

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal de São Joaquim – SC., no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOAQUIM e autorização contida na Lei Municipal Nº 2.860/08, de 18/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DA SAÚDE

(34)4.4.90.00.00.00.00.1.011-0160 – Aplicações Diretas 101.746,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 101.746,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente dos Convênios de números 12.482/2009-6 e 15.217/2008-0 firmados entre este Município e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) de São Joaquim.

TOTAL 101.746,00
..... 101.746,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de Outubro de 2009.


JOSÉ NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.